

## **I – DOS FATOS**

Trata-se de impugnação, intempestiva impetrada fora do sistema eletrônico por já ter sido extrapolado o prazo legalmente estabelecido no instrumento convocatório alegando o direcionamento do procedimento a uma marca específica; exigência de ART do produto; requer a cotação de preços; projeto executivo dos locais em que serão instalados os biodigestores.

Ressaltamos que a licitação foi publicada nos diários oficiais na data de 22/12/2022, ou seja, quase 30 (trinta) dias antes da apresentação da impugnação, mas por se tratar de tamanhas alegações registramos que se faz necessário garantir a observância dos princípios inerentes a administração pública, conforme previsto no art. 37, da Constituição Federal do Brasil.

O trabalho realizado por esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente sempre foi pautado na seriedade, compromisso com a máquina pública e na efetiva entrega das políticas públicas a população vianense, por este motivo, buscamos sempre exercer as funções inerentes as atribuições desta Secretaria com muito zelo e respeito ao dinheiro público.

Outro ponto que merece ser destacado, em que pese a empresa alegue o direcionamento e o cerceamento do direito a ampla competitividade realizado pela administração pública municipal, informamos que os encaminhamentos deste processo administrativo já estão sendo acompanhados pela 6ª Promotoria Civil do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por se tratar de uma demanda realizada em parceria com o Ministério Público, justamente para garantir a lisura do procedimento.

## **I - DO MÉRITO**

### **II.a – DA EXIGÊNCIA DA CAPACIDADE TÉCNICA**

Houve erro material por conta da equipe no momento da formulação da exigência da capacidade técnica, quando na verdade a redação do item 14.2, deveria se dar da seguinte forma:

14.2 Apresentação de atestado de fornecimento e instalação de XXX biodigestores.

Ressaltamos ainda, que no Pregão Eletrônico nº 23/2018, Anexo I – Termo de Referência item 9.2, continha tal cláusula e por este motivo pode ter ocorrido o erro de tal exigência que deveria constar em obrigações acessórias.

A parte de exigência técnica será revista para que fique de forma mais clara e objetiva, por este motivo, acatamos esse ponto impugnado.

## II.b – DO NÃO DIRECIONAMENTO DO PROCEDIMENTO

Em que pese exista a alegação de que somente uma empresa poderia vir a ser contemplada com as descrições referenciadas no termo de referência, informamos que a equipe de elaboração do termo de referência repetiu as especificações de editais de licitação já finalizados a saber, Pregões Eletrônico de nº 23, 34 e 50 do ano de 2018, ou seja, foi possível a realização do procedimento licitatório, e não houve cerceamento da ampla competitividade.

Em breve busca pela internet foram encontradas diversas opções de fabricantes de Biodigestores nos volumes informados do Termo de Referência, conforme pode ser observado abaixo.

### Fossa Sêptica Biodigestor 600L

Fundo Cônico Polietileno

Acqualimp

★★★★★ 4.8 (18)

Cód. 87544464

#### Descrição

O Biodigestor é uma miniestação de tratamento de esgoto residencial. Possui um exclusivo sistema de extração do lodo, dispensando definitivamente o caminhão limpa fossa. Indicado para tratamento de efluentes sanitários em residências, chácaras, sítios, fazendas e



# Biodigestor 600L - Tecnipar - 3696 - Unitário

Cód. do item: 3696 | Tecnipar | [Descrição completa](#) | [Especificações técnicas](#)



## Descrição do produto

Principais Características:

- O Biodigestor Tecnipar é a melhor solução para o tratamento de esgoto doméstico;
  - Ele reúne em um só produto os processos da fossa séptica e do filtro anaeróbio;
  - Equipamento prático, compacto e eficiente, que veio para substituir de vez as fossas convencionais;
  - É ideal para o tratamento do esgoto de casas, sítios, pousadas, estabelecimentos comerciais e escritórios;
  - Fabricado em polietileno, um material muito leve, resistente e de alta durabilidade, em dois tamanhos: 600 e 1300 litros;
  - O Biodigestor Tecnipar é o mais eficiente do Brasil, o único com índice de remoção de DBO acima de 86%; atestado pelo laboratório Mériex NutriSciences, líder no domínio das ciências ambientais;
- Tecnologia que substitui a fossa tradicional.



[Vendido e entregue por SANEAR BRASIL](#)

### Super Biodigestor 600L - Fossa séptica

(Cód. Item 1527319449) [Outros produtos Propria](#)

**R\$ 1.323,00**

ou até 10x de R\$132,30 sem juros [ver parcelamento](#)

[Comprar](#)

**R\$ 1.323,00**

à vista no Cartão Casas Bahia ou 14x de R\$ 94,50 sem juros. [Peça já o seu cartão Casas Bahia](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

[Consultar](#)

## Descrição do produto

Super Biodigestor - Sistema de tratamento de esgoto residencial com capacidade de tratamento de 600L por dia que apresenta toda solução para o descarte correto do esgoto da sua casa. Possui 4 etapas de tratamento e descarte em solo: Biodigestor de 600L. Filtro Anaeróbio com meio filtrante em polietileno. Sumidouro composto por vala de infiltração para disposição em solo. Biorooter para degradar gordura, reduzir odores e aumentar a eficiência de limpeza do sistema. Dimensões: Altura: 1,25 m por 1,00 m diâmetro. GARANTIA: 6 anos. Super Biodigestor 4 em 1 - 600L fabricado em PEAD (polietileno de alta Densidade) Biodigestor + Filtro + Sumidouro + Biodegradador.

## Fossa Séptica Biodigestor 1.300L Fundo Cônico Polietileno Acqualimp

★★★★★ 4.7 (32)

Cód. 87348961

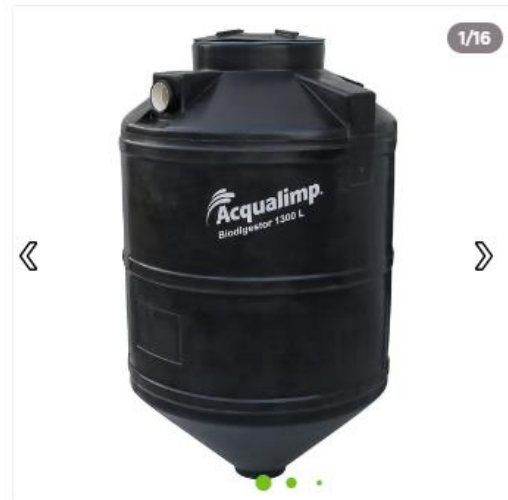
### Descrição

O Biodigestor é uma miniestação de tratamento de esgoto residencial. Possui um exclusivo sistema de extração do lodo, dispensando definitivamente o caminhão limpa fossa. Indicado para tratamento de efluentes sanitários em residências, chácaras, sítios, fazendas e

[Ver descrição técnica](#)

[Ver Mais](#)

Compre pelo Telefone



Preço válido para o dia 18/01/2023 na região São Paulo e Região em compras realizadas pelo Site ou Televentas. Para compras em nossas Lojas, verifique disponibilidade de estoque. O valor do frete não está incluso. Fotos meramente ilustrativas.

## Biodigestor 1300L - Tecnipar - 3712 - Unitário

Cód. do item: 3712 | Tecnipar | [Descrição completa](#) | [Especificações técnicas](#)



### Descrição do produto

O Biodigestor Tecnipar é a melhor solução para o tratamento de esgoto doméstico. Ele reúne em um só produto os processos da fossa séptica e do filtro anaeróbio. Equipamento prático, compacto e eficiente, que veio para substituir de vez as fossas convencionais. É ideal para o tratamento do esgoto de casas, sítios, pousadas, estabelecimentos comerciais e escritórios. Fabricado em polietileno, um material muito leve, resistente e de alta durabilidade, em dois tamanhos: 600 e 1300 litros. O Biodigestor Tecnipar é o mais eficiente do Brasil, o único com índice de remoção de DBO acima de 86%; atestado pelo Laboratório Mérieux NutriSciences, líder no domínio das ciências ambientais.



## Biodigestor de 1300L

O biodigestor é considerado a evolução do sistema tradicional de fossa e filtro que antigamente era utilizado em regiões sem acesso ao tratamento de esgoto. Dentre os maiores diferenciais desse sistema, estão a maior eficiência no tratamento do esgoto doméstico, a praticidade na instalação e a limpeza sem necessidade de caminhão limpa-fossa. O biodigestor de 1300L tem capacidade para tratar até 1300 litros de efluentes domésticos por dia, com eficiência mínima de 80% na remoção de carga orgânica.



## Descrição

### Características:

- Indicado para residências com até 10 pessoas
- Material: Polietileno
- Comprimento: 1,55 m
- Largura: 0,90 m
- Altura: 1,60 m
- Limpeza indicada a cada 3 anos
- Saída de descarte de lodo sem necessidade de caminhão limpa-fossa
- Impermeável
- Vida útil: indeterminado

### Vantagens únicas:

- Saída de gás com tratamento de odores
- Design único com três câmaras de tratamento
- Dupla filtração: Anéis corrugados + bloco lamelar

# Biodigestor Acqualimp - 3000L

Código jdek5bg252 | [Ver descrição completa](#) | [Acqualimp](#)



+ 3



## Informações do Produto

Biodigestor Acqualimp - 3000L

O **Biodigestor 3.000 Litros Acqualimp** é uma miniestação de tratamento de esgoto residencial, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD), 100% impermeável, que possui um exclusivo sistema de extração do lodo, dispensando definitivamente o uso do caminhão limpa fossa.

O produto é ideal para o tratamento de efluentes sanitários em residências, chácaras, sítios, fazendas e escritórios. Além de garantir eficientemente o tratamento do esgoto doméstico, o sistema não polui o meio ambiente, cuida da higiene, da saúde e é econômico.

Há facilidade de manuseio e instalação, pois o produto é leve. O risco de trincas ou vazamento é mínimo, já que ele é feito de polietileno de alta densidade.



-19%

## FOSSA BIODIGESTOR 3000 LITROS RESIDÊNCIAL

DESTAQUE

Estoque: 5  
Marca: Portal da Terra  
Referência: 3298

De R\$ 6.800,00 **R\$ 5.500,00**  
RS 5.335,00 à vista com desconto ou 6x de RS 916,67 Sem juros  
[Mais informações](#)

1 / 5

COMPRAR

SIMULADOR DE FRETE: 00000-000

OK



17

Estes foram apenas os fabricantes encontrados em consulta as lojas que realizam venda no varejo pela internet.

Outrossim, realizaremos neste momento a juntada de documento de várias marcas que atendem completamente a especificação do objeto dos três modelos a serem licitados pela administração municipal, sugerindo assim, que a ora impugnante buscar frustrar os objetivos do procedimento licitatório visto que, ao alegar que somente uma marca atenderia as especificações a mesma não informa qual marca seria e muito menos comprova as suas alegações, sendo genéricas e totalmente sem fundamento, devendo este fato ser diligenciado pela comissão permanente de licitação e informado aos órgãos para a tomada de providência.

Mas se faz imperioso destacar que o cálculo para a capacidade do biodigestor se dá por pessoas que residem nos locais a serem instalados, sendo assim, foi procedido com um estudo para identificação de todas as casas e pessoas que residem nos locais pelos fiscais de Meio Ambiente.

## **II.c – DO PROJETO BÁSICO OU PROJETO EXECUTIVO**

Informamos que estamos contratando neste momento através do sistema de registro de preços os biodigestores.

Logo, existe um levantamento inicial sobre as casas a serem instalados os biodigestores, mas no custo do produto a empresa deverá considerar o valor a ser percebido para que o equipamento seja, entregue, instalado, adaptado e em pleno funcionamento, sem possibilidade de transferência de qualquer ônus a municipalidade.

## **II.d – PESQUISA DE PREÇOS**

Conforme constam nos autos do processo administrativo de nº 17.783/2022, foi realizada a pesquisa de preços por parte da Gerência de Compras, que juntou ao processo cotações com potenciais fornecedores e inclusive uma ata de realização de pregão do Ministério da Defesa – Comando do Exército, para fins de média de preços.



A legalidade do processo foi declarada nos termos do parecer jurídico de nº 710/2022, de lavra do Procurador do Município Estatutário Dr. José de Jesus Hemerly Filho e manifestação da Secretaria Municipal de Controle e Transparência conforme subitem 17.1 do processo administrativo em atendimento ao art. 21, inciso X, da Lei Municipal nº 3.199/2022.

## **II.e – POSSÍVEL INDUÇÃO A CRIME TRIBUTÁRIO**

Além de ser totalmente descabida pois a responsabilidade pelo recolhimento dos impostos é da empresa e não da administração, visto que existe ainda a autonomia do profissional contábil para que independente do documento fiscal possa proceder com a liquidação devida sobre os impostos que entender necessários.

Importante a empresa avaliar a compatibilidade do objeto social da empresa com o objeto licitado, cabendo a empresa se adaptar a demanda da administração pública em caso de necessidade.

## **III – CONCLUSÃO**

Mesmo diante de uma situação de uma empresa que optou pela impetração de uma impugnação em face de um procedimento licitatório publicado a 28 (vinte e oito) dias, fora do horário determinado e por meio diferente do previsto no instrumento convocatório esta administração procedeu com a reavaliação das cláusulas editalícias e acatará sobre a reestruturação das exigências de capacidade técnica do processo, mantendo as demais condições previstas no instrumento convocatório.

---

**Luiz Guilherme da Costa Cruz**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Prefeitura Municipal de Viana

---

**Walquiria Vieira Dias Gava**  
Auditora Fiscal de Meio Ambiente  
Prefeitura Municipal de Viana